



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9.320 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando, o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 1.170 de 26 de outubro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, de seu filho, o Servidor Público Municipal, **CARLOS MARTINEZ**, ocupante do cargo de Pedreiro, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por um período de 30 (trinta) dias, contando-se a partir desta data, com remuneração de seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal